

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

DETENTOR: (A) TRISTÃO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.214.958/0001-50, sediada na Avenida Ramiro Correa nº 774, Bairro Bela Vista, na cidade de **FORMIGA/MG**, CEP: 35.574-216, neste ato representado por Carlos Eduardo Augusto Tristão, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 072.197.716-22 e RG nº MG - 12.929.785 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Arlete Oliveira Nunes Reis, nº 51, Bairro: Cidade Nova, município de Formiga/MG CEP: 35576-390. Telefone (37) 3321-1467 endereço eletrônico: tristãoalimentos@gmail.com

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, “d” alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei 8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

Considerando que houve uma majoração dos preços de Gêneros Alimentícios, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

Considerando que a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 079/2023 em data de 04/12/2023, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

Considerando que a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, “d”, e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 079/2023, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 046/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

- I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio

- I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de **03/01/2024**.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

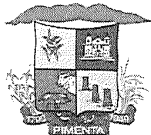
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO
GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2024.01.03 15:34:21 -03'00'

TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:44214958000150

Assinado de forma digital por TRISTAO
ALIMENTOS LTDA:44214958000150
Dados: 2024.01.03 15:21:14 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: contratospta@gmail.com

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
5	Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg / Sacarose obtida a partir do Caldo de Cana-de-Açúcar / Cristal / Branco / Aspecto Granuloso Fino a Médio / Isento de Matéria Terrosa / Livre de Umidade e Fragmentos estranhos / Acondicionada em Embalagem de 5 quilos de Polietileno, Transparente e Original do Fabricante.	PCT	CRISTAL DE MINAS	R\$ 16,53	R\$ 1,98	R\$ 18,51
25	Feijão carioca tipo 1, de qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, na cor característica, apresentando tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem plástica atóxica transparente e de boa qualidade contendo 1 Kg do produto. Não serão aceitos se estiverem violados (rasgos ou furos). Prazo de validade máxima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	GLORIA	R\$ 5,61	R\$ 1,41	R\$ 7,02
46	Óleo de Soja Filtrado ou Refinado / Embalagem com 900 ml. / Tipo 1 / Produto obtido do Grão de Soja que sofreu processo tecnológico adequado / Líquido Viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas / Deve ter maiores quantidades de gorduras monoinsaturadas e polinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas / Embalagem em Polietileno Tipo Pet / Prazo de Validade Mínima de 06 meses a Partir da Data de Entrega.	UNID.	ABC	R\$ 5,21	R\$ 0,49	R\$ 5,70

Parágrafo Único: Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços na Ata de Registro de Preços e seu Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

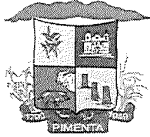
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANO GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2024.01.03 15:35:07 -03'00'

TRISTÃO ALIMENTOS
LTDA:4421495800015
0

Assinado de forma digital por TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:44214958000150
Dados: 2024.01.03 15:21:42 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: contratospta@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro

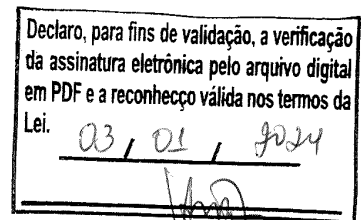
- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 03 de janeiro de 2024.

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:442149580
00150

Assinado de forma digital
por TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:44214958000150
Dados: 2024.01.03
15:22:02 -03'00'

TRISTÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 44.214.958/0001-50
DETENTOR (A)



GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

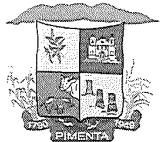
Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2024.01.03 15:35:37 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovano Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





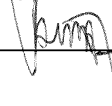
EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. - Extrato do 2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 079/2023. **Objeto:** Aditamento para reequilíbrio econômico de aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. **Detentora:** Tristão Alimentos Ltda. **Valores após o reequilíbrio: R\$ 18,51 (dezoito reais e cinquenta e um centavos)** no produto Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg. **(item 05); R\$ 7,02 (sete reais e dois centavos)** no produto Feijão carioca tipo 1 Embalagem plástica atóxica contendo 1 Kg do produto. **(item 25); R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)** no produto Óleo de Soja Filtrado ou Refinado / Embalagem com 900/ml. **(item 46); Processo Licitatório:** 046/2023. **Pregão Eletrônico:** 025/2023. **Pimenta/MG, 03 de janeiro de 2024.**


Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 18/01/24 Edição nº 468



Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

